



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 025



São Paulo, 16 de agosto de 2024

Em cumprimento a Portaria SUP/DER-059-01/07/2024 que Institui o Sistema de Boletim Administrativo no DER/SP. (1.6)

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 03/07/2024.

Governador do Estado de São Paulo

Tarcísio Gomes de Freitas

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Natália Resende Andrade Ávila

Superintendente

Sergio Henrique Codelo Nascimento

Chefe de Gabinete

Milton Magalhães Costa

Procuradora-PJ

Glória Maia Teixeira

Procurador-PGE

Helio Ozaki Barbosa

Ouvidora

Glaucia Roberta Guedes

Diretora de Administração

Benedita Aparecida de Siqueira

Diretor de Engenharia

José Carlos de Moraes Rodrigues Alves

Diretor de Operações

Raphael do Amaral Campos Junior

Coordenador-Geral de Operações Viárias

Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento

DIVISÕES REGIONAIS DER-SP

Diretor Regional DR-1 – Campinas
Cleiton Luiz de Sousa

Diretor Regional DR-2 – Itapetininga
Cesar Sancinetti Neto

Diretor Regional DR-3 – Bauru
Aldevar Carlos Andrioli

Diretor Regional DR-4 – Araraquara
Marcos Antonio Mantonelli

Diretor Regional DR-5 – Cubatão
Dimer Fattori Neto

Diretor Regional DR-6 – Taubaté
Antonio Moreira Junior

Diretor Regional DR-7 – Assis
José Vigilato Ruiz Chéles

Diretor Regional DR-8 – Ribeirão Preto
Joel Soares Barboza

Diretor Regional DR-9 – São José do Rio Preto
Carlos Cesar Santoro Penna

Diretor Regional DR-10 – São Paulo
Mauro Flávio Cardoso

Diretor Regional DR-11 – Araçatuba
Carlos Eduardo Sartori Valdiviezo

Diretor Regional DR-12 – Presidente Prudente
Helena de Souza Aguiar Roncador

Diretor Regional DR-13 – Rio Claro
Danilo Luiz Dezan

Diretor Regional DR-14 – Barretos
Miguel Pentino Jr.

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO.....	10
DIVISÕES REGIONAIS.....	22
REGIONAL DR-1 CAMPINAS	22
REGIONAL DR-2 ITAPETININGA	23
REGIONAL DR-4 ARARAQUARA	24
REGIONAL DR-5 CUBATÃO.....	25
REGIONAL DR-6 TAUBATÉ	27
REGIONAL DR-7 ASSIS	28
REGIONAL DR-11 ARAÇATUBA	29

SUPERINTENDÊNCIA

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 13 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista a deliberação do Senhor Superintendente (doc. SEI! n.º 0035660946), diante dos desdobramentos ocorridos no processo sei! 139.00022566/2024-76, correlacionado ao Contrato nº 22.094-0 que foi firmado com a empresa NC NOBRE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, notadamente a notificação consubstanciada no documento Sei! 0024629526, as manifestações do Fiscal do Contrato (0035265855) e da Diretoria de Administração (0035380809), e, ainda, cumpridas as formalidades legais, consoante Ofício nº 2346/2024/DERSP-DA (0033997621), Superintendente DECIDE:

INDEFERIR a DEFESA PRÉVIA apresentada pela empresa NC NOBRE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. (0034823079), relativa à proposta de aplicação de multa contratual, em razão de descumprimento dos serviços previstos no cronograma, nos termos da cláusula 17 do ajuste, de vez que os argumentos apresentados não se mostraram capazes de ensejar a revisão.

APLICAR MULTA no valor de R\$ 38.672,05, correspondente aos 51 dias de atraso.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 15 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Despacho do Chefe de Gabinete de Autarquia

Nº do Processo: 139.00051719/2024-92

Interessado: Sergio Henrique Codelo Nascimento

Assunto: Pagamento de Diárias. Viagem para Aracaju/SE, dias 18 a 21 de agosto.

Superintendência

Processo 139.00051719/2024-92 - Autorizando o afastamento de Sergio Henrique Codelo Nascimento, RG 18.458.733-5, Superintendente, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, empreender viagem a Aracaju/SE, a fim de participar do evento Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e Reunião Anual de Pavimentação - 26º Enacor/49º RAPv, no período de 19 a 22 de agosto de 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

REAPERTURA 90021/24-CO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 90021/2024 - Republicado

SEI nº 13900017255/2024-95

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, republica a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Tipo: Menor Preço - Modo de Disputa: Fechado e Aberto – para Contratação das obras e serviços de duplicação da SP 250, Rodovia Bunjiro Nakao, entre o km 48+700m e o km 69+580m, trecho Vargem Grande Paulista – Cotia – Ibiúna – orçado em R\$ 156.198.538,43 – prazo 24 meses -, a ser realizada por intermédio do PNCP (Portal Nacional de Compras Pública), cuja abertura está marcada para o dia 16/09/2024 as 9:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o site www.compras.sp.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital também está disponível nos seguintes sites: www.der.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.gov.br e www.pncp.com.br.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

homologação

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Sr. Superintendente

Nº do Processo: 139.00024032/2023-01

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/SP

Assunto: 90031/24-PE ATA de Registro de Preços p/ ag. sist. de viagens corp. nacionais e internacionais

Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente a manifestação da Agente de Contratação da Coordenadoria de Aquisições e Contratações (0035859692), bem como decididos os recursos interpostos, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto deste pregão à empresa BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP, conforme habilitação constante do Termo de Julgamento (0035904422), e proposta apresentando o valor total de R\$ 2.174.899,00 (0035890662), bem como regular todo o processamento, autorizando a respectiva despesa.

Outrossim, APROVO a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 12 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

ATA REGISTRO DE PREÇO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº: 90.0031/2024

PROCESSO: sei! 139.00024032/2023-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços não contínuos de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, com emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reservas, emissão, reemissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento, reembolso e demais solicitações pertinentes.

PARECER CJ-DER - Nº: 294/2024

UNIDADE GESTORA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORNECEDOR: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP – CNPJ: 27.829.511/0001-77

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.

VALOR estimado das passagens: R\$ 2.174.899,00

VALOR registrado total referente a "Taxa Fee": R\$ 4,50

Data da Assinatura da ATA: 08/08/2024

Nº do Processo: 139.00045187/2024-54

Interessado: DHA - Divisão de Administração de Pessoal

Assunto: Boletim Administrativo

Em 16/08/2024,

Diárias

ANDERSON RODRIGUES RANGEL matr. CPRV nº 1279157, ida – período 1: de 23/07/2024 a 24/07/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo, ida período 2: de 26/07/2024 a 27/07/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo, ida período 3: de 29/07/2024 a 30/07/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo; quantidade diária: 6 dias. Valor: R\$ 1.718,49. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05

DIOGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA matr. CPRV nº 1435540, ida – período 1: de 23/07/2024 a 24/07/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo, ida período 2: de 26/07/2024 a 27/07/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo, ida período 3: de 29/07/2024 a 30/07/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo; quantidade diária: 6 dias. Valor: R\$ 1.718,49. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

GLAUBER GREGO, matr. CPRV nº 1055771, ida – período 1: de 23/07/2024 a 24/07/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo, ida período 2: de 26/07/2024 a 27/07/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo, ida período 3: de 29/07/2024 a 30/07/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo; quantidade diária: 6 dias. Valor: R\$ 1.718,49. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

KATIA DA SILVA MATTOS MORAIS matr. CPRV nº 1286200, ida – período 1: de 22/07/2024 a 23/07/2024, deslocamento: Guarulhos – São Paulo, ida período 2: de 25/07/2024 a 26/07/2024, deslocamento: Guarulhos – São Paulo, ida período 3: de 31/07/2024 a 01/08/2024, deslocamento: Guarulhos – São Paulo; quantidade diária: 6 dias. Valor: R\$ 1.718,49. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

LOURIVAL SANTANA COELHO matr. CPRV nº 9630201, ida – período 1: de 22/07/2024 a 23/07/2024, deslocamento: Guarulhos – São Paulo, ida período 2: de 25/07/2024 a 26/07/2024, deslocamento: Guarulhos – São Paulo, ida período 3: de 31/07/2024 a 01/08/2024, deslocamento: Guarulhos – São Paulo; quantidade diária: 6 dias. Valor: R\$ 1.718,49. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

RICARDO LUIZ CELESTINO DE SOUZA matr. CPRV nº 1111981, ida – período 1: de 22/07/2024 a 23/07/2024, deslocamento: Pindamonhangaba – São Paulo, ida período 2: de 25/07/2024 a 26/07/2024, deslocamento: Pindamonhangaba – São Paulo, ida período 3: de 31/07/2024 a 01/08/2024, deslocamento: Pindamonhangaba – São Paulo; quantidade diária: 6 dias. Valor: R\$ 1.718,49. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

ROBERTO ALAMINO LINARES, matr. CPRV nº 1313029, ida – período 1: de 24/07/2024 a 25/07/2024, deslocamento: Sorocaba – São Paulo, ida período 2: de 30/07/2024 a 31/07/2024, deslocamento: Sorocaba – São Paulo; quantidade diária: 4 dias. Valor: R\$ 1.145,66. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

RODRIGO PEREIRA APOLINARIO matr. CPRV nº 1207237, ida – período 1: de 24/07/2024 a 25/07/2024, deslocamento: Sorocaba – São Paulo, ida período 2: de 30/07/2024 a 31/07/2024, deslocamento: Sorocaba – São Paulo; quantidade diária: 4 dias. Valor: R\$ 1.145,66. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

VICTOR ALEXANDRE ANTUNES DO ROSARIO matr. CPRV nº 136286, ida – período 1: de 24/07/2024 a 25/07/2024, deslocamento: Sorocaba – São Paulo, ida período 2: de 30/07/2024 a 31/07/2024, deslocamento: Sorocaba – São Paulo; quantidade diária: 4 dias. Valor: R\$ 1.145,66. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

ANDERSON RODRIGUES RANGEL matr. CPRV nº 1279157, ida – período 1: de 01/08/2024 a 02/08/2024,

deslocamento: Jundiaí – São Paulo ; quantidade diária: 2 dias. Valor: R\$ 572,83. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

GLAUBER GREGO matr. CPRV nº 1055771, ida – período 1: de 01/08/2024 a 02/08/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo ; quantidade diária: 2 dias. Valor: R\$ 572,83. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

ROBERTO ALAMINO LINARES matr. CPRV nº 1313029, ida – período 1: de 02/08/2024 a 02/08/2024, deslocamento: Sorocaba – São Paulo ; quantidade diária: 1 dia. Valor: R\$ 229,13. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

RODRIGO PEREIRA APOLINARIO matr. CPRV nº 1207237, ida – período 1: de 02/08/2024 a 02/08/2024, deslocamento: Sorocaba – São Paulo ; quantidade diária: 1 dia. Valor: R\$ 229,13. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

RUBENS GOMIDE DE OLIVEIRA matr. CPRV nº 1109871, ida – período 1: de 01/08/2024 a 02/08/2024, deslocamento: Jundiaí – São Paulo ; quantidade diária: 2 dias. Valor: R\$ 572,83. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

VICTOR ALEXANDRE ANTUNES DO ROSARIO matr. CPRV nº 136286, ida – período 1: de 02/08/2024 a 02/08/2024, deslocamento: Sorocaba – São Paulo ; quantidade diária: 1 dia. Valor: R\$ 229,13. Processo SEI! nº 13900051499/2024-05.

Férias,

MARCIA FATIMA LAZANHA COSTA matr. DER nº 19302, período de 16/08/2024 a 30/08/2024.

STEPHANY FRANCO DE SANT'ANA DA SILVA matr. DER nº 3435, período de 16/08/2024 a 30/08/2024.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00000301/2023-36 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.303-2 – CONTRATADA: CCL - CONSTRUTORA CAPITAL LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 233 – DATA: 17.07.2024 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo “Novas Vicinais” divididos em 58 lotes, fase 2, Lote 31, estrada vicinal SLO-339, ligação Sales Oliveira/Pontal, incluindo 3ª Faixa LD/LE na extensão de 0,600km, no município de Sales Oliveira. Extensão total de 11,300km. Edital nº 062/2021-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.303-2, firmado em 08.11.2021. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 03.07.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 12.886.388,41 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Referente as medições 001 a 010, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.2022, autorizado em 23.11.2022, conforme lançado na Planilha da Dívida e Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 987.831,43 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 3.587.631,02 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizados, conforme Boletim Demonstrativo do Processo SEI, no valor de R\$ (2.247,36). – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 415.658,66, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 10.11.2021, sendo encerrado em 10.11.2022. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.303-2 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.303-2, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00007540/2023-17 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.019-5 – CONTRATADA: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA., atualmente denominada GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 222 – DATA: 17.07.2024 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo “Novas Vicinais” divididos em 53 lotes, fase 1, Lote 33, estrada vicinal NIP-388, ligação Nipoã/União Paulista, nos municípios de Nipoã e União Paulista. Extensão total de 13,900km. Edital nº 045/2021-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.019-5, firmado em 22.09.2021. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 20.06.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 11.756.688,77 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Referente as medições 001 a 007, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.2022, autorizado em 23.11.2022, conforme lançado na Planilha da Dívida e Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 1.189.602,29 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 2.474.309,18 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo do processo, no valor de R\$ (179,65) – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 404.647,84, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.09.2021, sendo encerrado em 25.07.2022. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 15 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.019-5 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.019-5, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00018360/2023-61 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.550-8 – CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 245 – DATA: 19.07.2024 – OBJETO: Programa de serviços de Conservação Especial e reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do Estado de São Paulo, sob circunscrição do DER/SP “Programa Estrada Asfaltada”, divididos em 45 lotes, Bloco 1. Lote 14: Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA-258/300, Acesso ao município de Botucatu, com extensão de 3,500km. Edital nº 219/2021-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.550-8, firmado em 28.01.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 05.07.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 4.128.638,34 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Referente as medições 001 a 005, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.2022, autorizado em 23.11.2022, conforme lançado na Planilha da Dívida e Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 378.281,22 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 341.330,78 – ANULAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ (1.504,17) – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 170.526,52, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 06 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 01.02.2022, sendo encerrado em 01.08.2022. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 11 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.550-8 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.550-8, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00015377/2023-66 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.677-0 – CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 248 – DATA: 19.07.2024 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo “Novas Vicinais” divididos em 90 lotes, fase 6, Lote 60, estrada vicinal IJO-040, ligação de Itajobi x Marapoama x Urupês, localizada nos municípios de Itajobi, Marapoama e Urupês. Extensão total de 27,900km. Edital nº 366/2021-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.677-0, firmado em 20.04.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 12.07.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 24.193.647,41 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Referente as medições 001 a 004, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.2022, autorizado em 23.11.2022, conforme lançado na Planilha da Dívida e Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 335.403,72 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 2.723.008,85 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo do Processo SEI, no valor de R\$ (681.775,82) – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 1.090.850,53, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.04.2022, sendo encerrado em 25.04.2023. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.677-0 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.677-0, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Termo Aditivo e Modificativo nº 498

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00009180/2023-98. Termo Aditivo e Modificativo nº 498 Segundo Termo Aditivo Modificativo ao Convênio nº 5.921, de 23/07/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Presidente Venceslau para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal (municipal) de prefixo PSV 060, trecho divisa com Caiuá, com extensão de 11,10 km, no município de Presidente Venceslau. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 5.921/2021, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal (municipal) de prefixo PSV 060, trecho divisa com Caiuá, com extensão de 11,10 km, no município de Presidente Venceslau, conforme Plano de Trabalho que o integra. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, do convênio nº 5.921/2021, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente CONVÊNIO é de R\$ 6.673.174,81 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), cabendo ao DER recursos da ordem de R\$ 6.673.174,81 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do convênio nº 5.921/2021, passa a ter a seguinte redação: I. O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 6.673.174,81 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio Nº 5.921/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 23/07/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5.921/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 06/08/2024.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Termo Aditivo e Modificativo nº 499

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00026977/2023-50. Termo Aditivo e Modificativo nº 499 Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.252 de 11/02/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Rubinéia para a execução das obras e serviços de pavimentação e melhorias na estrada vicinal RBN-359, que liga o bairro Brisas D'Oeste em Rubinéia ao Município de Santa Fé do Sul, com extensão de 5,453 km, no Município de Rubinéia. CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do Convênio nº 6.252 de 11/2/2022, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 7.935.117,64 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil e cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R\$ 7.935.117,64 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil e cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Convênio nº 6.252 de 11/2/2022, passa a ter a seguinte redação: I. O DER no exercício de 2024 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 7.935.117,64 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil e cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros no valor de R\$ 7.935.117,64 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil e cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), necessários à execução deste ajuste. CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.252 de 11/2/2022, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 07/08/2024.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Termo Aditivo e Modificativo nº 501

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00021656/2023-69. Termo Aditivo e Modificativo nº 501 Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.083/2021, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Barrinha, para execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Vicinal BRH-030 (Said Hamed Saleh), com 8,40 km de extensão, no município de Barrinha. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6083/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 44 (quarenta e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6083/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 06/08/2024.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 12 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00027727/2023-37 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.008-0 – CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 242 – DATA: 19.07.2024 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo “Novas Vicinais” divididos em 53 lotes, fase 1, Lote 50, estrada vicinal BRO-040, ligação Brotas/Patrimônio de Santo Antônio (São Pedro), localizada no município de Brotas. Extensão total de 23,088km. Edital nº 045/2021-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.008-0, firmado em 21.09.2021. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 05.07.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 27.983.963,78 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Referente as medições 001 a 009, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.2022, autorizado em 23.11.2022, conforme lançado na Planilha da Dívida e Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 1.888.980,89 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 6.823.398,22 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo do Processo SEI, no valor de R\$ (8.890,56) – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 964.023,26, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 14 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.09.2021, sendo encerrado em 25.11.2022. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 19 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.008-0 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.008-0, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 12 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI nº 139.00003349/2023-04 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.273-8 – CONTRATADA: SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 228 – DATA: 23.07.2024 – OBJETO: Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, dividido em 59 lotes, Fase 4, Lote 48, Estrada Municipal de ligação SP-294 (km631,2), Bairro Salgado Filho/Destilaria Rio Vermelho, localizada no município de Junqueirópolis. Extensão total de 21,900km. Edital nº 182/2021-LPN. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.273-8, firmado em 22.11.2021. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 03.07.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 18.575.770,19 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Referente as medições 001 a 007, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.2022, autorizado em 23.11.2022, conforme lançado na Planilha da Dívida e Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 3.710.184,74 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 2.107.115,02 – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ (6,91) – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 637.923,86, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 08 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.11.2021, sendo encerrado em 25.07.2022. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 14 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.273-8 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.273-8, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 12 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

PROCESSO SEI nº 139.00006020/2023-97 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.864-9 – CONTRATADA: MODERA ENGENHARIA LTDA. – 3ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 486 – DATA: 31.07.2024 – OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio a supervisão das obras de recuperação da pista, pavimentação dos acostamentos, implantação de dispositivos e melhorias na SP-147, do km238,47 ao km268,69, trecho Anhembi e Bofete. Edital nº 033/2022-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER nº 366 de 16.06.2024. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “b” e §º, da Lei Federal 8.666/1993. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 26.06.2024, no Processo SEI. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do contrato passa a ser de R\$ 5.135.515,93 – DECRÉSCIMO DE DESPESAS: Correspondente a 0,001% do valor contratual inicial: considerando: o 1º acréscimo de serviços no valor de R\$ 618.519,60, com impacto de 12,04% do valor inicial e o 1º decréscimo de serviços no valor de R\$ 618.571,96, com impacto de 12,04% do valor inicial, em observância a justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste, da Diretoria de Operações e autorizada pelo Superintendente em 26.06.2024 no Processo SEI, no valor de R\$ (52,35). – A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160614180000-449051. – ALTERAÇÃO DO ANEXO I (orçamento/proposta): A Consolidação das alterações no orçamento contratual, Anexo I, no Processo SEI, foi aprovado pela Diretoria do Operações em 28.05.2024 no mesmo Processo. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao Processo SEI, aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada no valor de R\$ 256.778,41, garante a execução contratual. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM. – LAVRATURA: Termo Aditivo e Modificativo, referente ao Contrato nº 21.864-9, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 13 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Termo Aditivo e Modificativo nº 488

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00037578/2024-03. Termo Aditivo e Modificativo nº 488. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6663, de 24/06/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Vargem, objetivando a Execução das obras e serviços de Recuperação Funcional da Estrada Vicinal Ageu Mariano de Lima (Serrinha)-Ligação Vargem x Bragança Paulista, localizada no município de Vargem. Extensão total de 4,500 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6663/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 24/06/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6663/2022, que não colidam com o presente Termo. DATA: 08/08/2024.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 13 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Termo Aditivo e Modificativo nº 490

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00008071/2023-53. Termo Aditivo e Modificativo nº 490. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5900, de 02/08/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Suzano para execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada dos Fernandes - Sete Cruzes, que liga a SPA-052/031 à Suzano, com extensão total de 12,860 km, sendo 10,520 km no município de Suzano. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 5900/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 02/08/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5900/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 08/08/2024.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 13 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Termo Aditivo e Modificativo nº 497

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00010197/2023-98. Termo Aditivo e Modificativo nº 497. Terceiro Termo Aditivo Modificativo ao Convênio nº 6.039, de 17/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Lucélia. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 6.039/2021, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a execução das Obras e Serviços de recuperação funcional da estrada municipal de ligação Lucélia – Bento de Abreu, denominada Paschoal Milton Lentini, trecho SP 294 (km 586,3) – Salto Botelho – Rio Aguapeí, de prefixo LCL 010, com extensão de 33,800 km, no município de Lucélia, conforme Plano de Trabalho que o integra. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, do convênio nº 6.039/2021, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente CONVÊNIO é de R\$ 22.037.726,54 (vinte e dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), cabendo ao DER recursos da ordem de R\$ 22.037.726,54 (vinte e dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do convênio nº 6.039/2021, passa a ter a seguinte redação: I. O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 22.037.726,54 (vinte e dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.039/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 08/08/2024.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 13 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Termo Aditivo e Modificativo nº 500

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00027031/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo nº 500. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6254, de 11/02/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de São José do Rio Preto, objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação e melhorias na estrada João Parise (SJR-350), ligação São José do Rio Preto x Distrito Schimidt, localizada no município de São José do Rio Preto, com extensão total de 3,775 km, no município de São José do Rio Preto. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do Convênio nº 6.254 de 11/02/2022, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 29.494.976,22 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R\$ 29.494.976,22 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Convênio nº 6.254 de 11/02/2022, passa a ter a seguinte redação: I. O DER no exercício de 2024 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 29.494.976,22 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros no valor de R\$ 29.494.976,22 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), necessários à execução deste ajuste. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6254/2022, que não colidam com o presente Termo. DATA: 12/08/2024.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 13 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Termo Aditivo e Modificativo nº 503

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00011899/2023-99. Termo Aditivo e Modificativo nº 503. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6023/2021, de 21/10/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Braúna, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada municipal BRN 432, que liga Braúna divisa de Coroados, com 5,50 km de extensão. CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES: O Preâmbulo do Convênio nº 6023, de 21/10/2021, passa a ter a seguinte redação, no que tange às referências ao Chefe do Executivo local: "(...) e o município de Braúna, doravante denominado Município, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Vander Antônio Guerrero Bosco, RG nº 7.774.425-1 e CPF nº 037.706.038-00, CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6023/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 08/08/2024.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 13 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

PROCESSO SEI nº 139.00019666/2023-34 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 22.245-8 – CONTRATADA: CONSTRUTEQ ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 485 – DATA: 02.08.2024 – OBJETO: Prestação de serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do Estado de São Paulo, sob circunscrição do DER/SP, “Programa Estrada Asfaltada 2”, divididos em 99 lotes: Lote 83, Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SP-483, do km0+000 ao km20+000, com extensão de 20,000km, nos municípios de Regente Feijó e Taciba. Edital nº 147/2022-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER nº 456 de 20.07.2024. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 22.07.2024, no Processo SEI. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “b” e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do contrato passa a ser de R\$ 25.073.348,56. – DECRÉSCIMO: De despesas correspondente a 0,17% do valor contratual inicial: considerando o 1º acréscimo de serviços no valor de R\$ 4.588.441,86, com impacto de 18,27% do valor inicial e o 1º decréscimo de serviços no valor de R\$ 4.630.356,65 com impacto de 18,44% do valor inicial, em observância a justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste, da Diretoria de Operações, autorizada pelo Superintendente por meio do despacho em 22.07.2024 no Processo SEI, totalizando R\$ (41.914,79). – A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160614180000-449051. – ALTERAÇÃO DO ANEXO I (orçamento/proposta): A Consolidação das alterações no orçamento contratual, Anexo I, no Processo SEI, foi aprovado pela Diretoria de Engenharia em 17.07.2024 e ratificado pela Diretoria do Operações em 18.07.2024 no mesmo Processo SEI. – CRONOGRAMA: O cronograma atuado ao Processo SEI, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada no valor R\$ 1.255.763,16, garante a execução da presente prorrogação contratual. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM. – LAVRATURA: Termo Aditivo e Modificativo, referente ao Contrato nº 22.245-8, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIVISÕES REGIONAIS

REGIONAL DR-1 CAMPINAS

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 12 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

PUBLICAÇÃO DE LAUDA DANOS AO PATRIMÔNIO

APOSTILA DO SENHOR DIRETOR DA DR.1

Tendo em vista os danos causados ao Patrimônio Público sob alçada do Departamento de Estradas de Rodagem, em decorrência do evento ocorrido em data de 26/05/2024 e abaixo qualificado, houve os danos ao Patrimônio, cumpre notificar que mediante Relatórios elaborados pela área técnica foram apropriados os custos decorrentes e que importa em R\$3.955,32(três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) valor esse que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas situada à Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira s/nº - Jd. Santana, no prazo de 15(quinze)dias podendo entrar com recurso ou solicitar parcelamento da dívida, conforme previsão contida no artigo 6º§2º da DTM-SUP/DER-012/2016, informamos também o não atendimento à notificação o nome poderá ser inscrito no CADIN .

Esta NOTIFICAÇÃO é referente ao evento ocorrido no dia 26/05/2024, Rodovia SP-147, altura do km 13+000, sentido Oeste, onde houve danos ao Patrimônio do DER, danificando 03(três)lâminas de defesa metálica + 03(três) suportes metálicos, conforme Boletim de Ocorrência 202405261008668. A presente NOTIFICAÇÃO, o Sr. ADEMIR DAMAZIO, fica ciente sobre o assunto tratado no PROCESSO SEI 139.00043165/2024-50.

NOTIFICAÇÃO refere-se ao evento de 15/07/2024, com o parecer do SC.1(SETOR DE CONSERVAÇÃO), em análise no PROCESSO SEI nº 139.0018282/2024-85, Auto de Infração -AIP nº 7302 de 15/07/2024, informamos Vossa Senhoria das Normas do DER, Lai 7.452, 23 de julho de 1991, Decreto nº 44.043, de 23 de junho de 1999, por não atender a Lei 8.900/1994, bem como a Portaria SUP/DER nº 065 de 17/09/2012; irregularidadesocorridas na SP-360 altura do km 160+700m lado direito sob jurisdição da Rodovia Engenheiro Geraldo Mantovani, portanto, que seja removido o Painel na Rodovia ali existente; seguindo as Normas APLICAO multa prevista de 01(um) a 05(cinco)UFESPs, VALOR DE 35,36.*-Inciso XI do Artigo 1º - colocar anúncios nos terrenos adjacentes às estradas, em desacordo com as normas legais, e não removê-los após notificação do órgão competente, como foi notificado por 03(três)vezes sem manifestação será aplicada multa máxima conforme os Decretos citado acima no valor de 05(cinco)UFESP, correspondendo em R\$176,80(cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). Esta Notificação serão conferidos 30(trinta)dias, após recebimento, parcelamento, conforme Decreto citado, o pagamento deverá ser no Setor de Contabilidade, Regional de Campinas, à Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira, s/n - Jd. Santana, Campinas/SP.Fica a MÍDIA ENGENHARIA E PUBLICIDADE, ciente do assunto tratado no PROTOCOLO SEI nº139.00018282/2024-85.

REGIONAL DR-2 ITAPETININGA

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 15 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- DR.2

Nº do Processo: 139.00050633/2024-42

Interessado: DER-DR.2 - ITAPETININGA

Assunto: AQUISIÇÃO DE PÓ E CAFÉ E FILTRO DE PAPEL 103 PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTOQUE DA DR.2.

Comunicado

PROCESSO SEI Nº139.00050633/2024-42 - Torna-se público que a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Departamento de Estradas de Rodagem por meio da Segunda Divisão Regional – DR.2 situada na cidade de Itapetininga/SP pela Seção de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, tendo como objeto a Aquisição de Pó de Café e filtro de papel destinado a complementação de estoque do Almoxarifado da DR.2, Com critério de julgamento: Menor Preço, na Hipótese do Artigo nº 75, Inciso II da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da Sessão: 20/08/2024

Horário das fases de lances: 08:00 às 16:00 Horas

Site: www.compras.sp.gov.br

REGIONAL DR-4 ARARAQUARA

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 13 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

bocais de etilometros

Processo: 057.00306319/2024-58- Modalidade: Pregão (Eletrônico) - Objeto: aquisição de bocais de etilometros. O Senhor Diretor Regional da Divisão Regional de Araraquara- -SP - DR.04 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DERSP), adjudica e homologa junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> em 08/08/2024, no valor de R\$ 23.100,00 (vinte três mil e cem reais), a decisão do pregoeiro que realizou o objeto da licitação à empresa 11106305000107 - RPC-IMP. EXPORT.COM.MANUT.E LOCACAO LTDA-EPP , conforme Ata do pregão 057/DR.4/2024.

Identificação do crédito orçamentário 33.90.30.50.

Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III - quinta-feira, 15 de agosto de 2024

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/08/2024 ONDE SE LE "CONFORME ATA DO PREGÃO 060/DR.4/2024", ENTENDE-SE ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 060/DR.4/2024

"Processo: 139.00045535/2024-93 - Modalidade: Pregão (Eletrônico) - Objeto: Contratação de Serviços para Retirada, Confeção e Instalação de Persianas. O Senhor Diretor Regional da Divisão Regional de Araraquara-SP - DR.04, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DERSP), adjudica e homologa junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> em 13/08/2024, no valor de R\$ 3.349,00 (três mil e trezentos e quarenta e nove reais), a decisão do pregoeiro que realizou o objeto da licitação à empresa 51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA ME, conforme Ata do pregão 059/DR.4/2024. Identificação do crédito orçamentário 33.90.30.63"

Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Processo: 139.00047212/2024-34 - Modalidade: Dispensa (Eletrônica) - Objeto: Aquisição de Copos Descartáveis. O Senhor Diretor Regional da Divisão Regional de Araraquara-SP - DR.04 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DERSP), adjudica e homologa junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> em 13/08/2024, no valor de R\$ 1.815,00 (hum mil e oitocentos e quinze reais), a decisão do pregoeiro que realizou o objeto da licitação à empresa 49.728.772/0001- 33 - SHOPINGA COM. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA e R\$ 2.006,25 (dois mil e seis reais e vinte e cinco centavos) à empresa 46.293.794/0001-20 - NICOLE MOREIRA AZEVEDO, conforme Ata do pregão 060/DR.4/2024. Identificação do crédito orçamentário 33.90.30.13.

REGIONAL DR-5 CUBATÃO

quinta-feira, 15 de agosto de 2024 Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III São Paulo, 134 (154) – 87

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO, a abertura no dia 21/agosto/2024 a partir das 08:00 horas do Aviso de Contratação nº 90067/2024 (SEI nº 139.00047565/2024-34): AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – LOTE 01, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA- COM DISPUTA, através do sistema de contratações do Governo Federal (Compras.gov.br), nos termos do artigo 1º, inciso VII da Portaria SUP/DER-069-19/09/2018, alterada pela Portaria SUP/DER-001-14/01/2022, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO, a abertura no dia 22/agosto/2024 a partir das 08:00 horas do Aviso de Contratação nº 90068/2024 (SEI nº 139.00047565/2024-34): AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – LOTE 02, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA- COM DISPUTA, através do sistema de contratações do Governo Federal (Compras.gov.br), nos termos do artigo 1º, inciso VII da Portaria SUP/DER-069-19/09/2018, alterada pela Portaria SUP/DER-001-14/01/2022, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO

- Protocolo SEI nº 139.00011865/2024-85
- Contratante: DER/DR.5;
- Contrato nº 22524-1/DER/2024;
- Contratada: DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA -EPP, CNPJ.: 35.414.241/0001-61;
- Objeto: Manutenção/higienização de reservatório de água potável: limpeza das caixas d'água nas dependências da DR.5/ Cubatão;
- Cota CJ/DER nº 251/2024;
- Fundamento legal: Inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura de Contrato;
- Valor do Contrato: R\$ 3.817,94; • Processo código único: 20240223151;
- Programa de Trabalho: 26122263065370000;
- Fonte de recursos: 150140001;
- Natureza de Despesa: 339039;
- Unidade Gestora: 26051/262207;
- Nota de Empenho: 2024NE00285;
- Data de Assinatura: 14/08/2023.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 15 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria- DR.5-001/2024

O DIRETOR DA QUINTA DIVISÃO REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando o disposto nos Artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261 de 28/10/1968, em consonância com a DTM-SUP/DER-029-15/12/2023, resolve:

Artigo 1º - Determino a instauração de Apuração Preliminar para apuração dos fatos que levaram o servidor Gilberto dos Santos, matrícula nº 506.178 ao cárcere, ficando sujeito as penalidades previstas no Artigo 482, alínea "b" do Decreto nº 5.452 de 01/05/1943.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata o artigo anterior, as servidoras: Ana Paula de Jesus Couto - matrícula nº 19.460 e Jacira da Conceição da Silva Lins - matrícula nº 19.779, designadas conforme Artigo 2º da Portaria SUP/DER-095-15/12/2023.

Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão, órgão de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições normais dos seus integrantes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 15 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PUBLICAÇÃO DO T.C.A. 188/2024

Nº do Processo: 139.00045557/2024-53

Interessado: Zaqueu Silva de Ramos

Assunto: Autorização para instalação de barraca de produtos hortifrutigranjeiros Km 16+100 leste da SP-222

T.C.A.188/2024.

Interessado: Zaqueu Silva de Ramos, Produtor Rural, RG: 21.610.745, CPF: 112.521.678-65

OBJETO: Instalação de uma barraca destinada à venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local:

ESTRADA: SP-222

TRECHO: Iguape/BR-116

KM: 16+100, lado esquerdo (leste)

PRAZO: A presente autorização é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser cancelada na forma prevista nas Normas pertinentes, mediante simples notificação ao interessado. A construção da barraca será a expensas do interessado, conforme projeto de Box padronizado em fl. 16 da Seção 3.09 do Manual de Normas e sem ônus para o D.E.R.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024

REGIONAL DR-6 TAUBATÉ

Nº do Processo: 139.00048009/2024-85

Interessado: DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ - DR.6

Assunto: Boletim Administrativo

Despacho do Diretor Regional de 04/06/2024

CONCEDENDO 90 dias de Licença Prêmio para gozo imediato, de acordo com os artigos 209 da Lei 10.261/68 e do Despacho Normativo do Srº Governador publicado no D.O. 29/03/84 e em face da Constituição Federal vigente a contar de 05/10/88 e da Lei Complementar 644/89,e conforme Ação Judicial ganha no D.O. de 16/09/2004 ao servidor CELETISTA, Luiz Carlos Ramalho RG. 17.095.659 Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º período de 05/10/1988 a 03/10/1993 conforme Certidão 25/2004 ,Restando para gozo oportuno 180 dias referente ao 2º e 3º períodos de 04/10/1993 até 01/10/2003,mencionados na Certidão, Publicou no D.O. de 05/06/2024, está usufruindo no período de 01/07/2024 a 28/09/2024.

Despacho do Diretor Regional de 10/07/2024

CONCEDENDO 15 dias de Licença Prêmio para gozo imediato, de acordo com os artigos 209 da Lei 10.261/68 e do Despacho Normativo do Srº Governador publicado no D.O. 29/03/84 e em face da Constituição Federal vigente a contar de 05/10/88 e da Lei Complementar 644/89 ao servidor Antonio Cortez do Espirito Santo RG. 13.359.479 Encarregado I (em comissão), referente ao período aquisitivo de 21/05/2014 a 19/05/2019 conforme Certidão 46/2019, Já usufruiu 60 dias imediato, restando 15 dias para gozo oportuno, Publicou no D.O. de 11/07/2024, está usufruindo no período de 15/07 a 29/07/2024.

REGIONAL DR-7 ASSIS

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 09 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Autorização da despesa do Diretor do DER/DR7

Ato do Senhor Diretor do DER/DR7, de 07-08-2024

Dispensa de Licitação – Nº do Processo: 139.00044900/2024-42

AUTORIZO a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho a favor da empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO – PRODESP - CNPJ 62.577.929/0001-35, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF A3.

REGIONAL DR-11 ARAÇATUBA

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 15 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Torna-se sem efeito

Tornando sem efeito a publicação do D.O.E. na Edição de 14 de agosto de 2024, em nome de Juraci Magalhães.